



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2.414 DE 12-12-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de de R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02001 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade: Congr. Festv. Recep. e Homenagens

6-03070200-2003-3132 - Outros Serv. Encargos... R\$ 1.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Limpeza Pública

175-10603250-2026-3132 - Outros Serviços Encargos... R\$ 58.000,00

Atividade: Departamento de Obras

197-10070210-2030-3132 - Outros Serv. Encargos... R\$ 8.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 67.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02001 - GABINETE DO PREFEITO

Projeto: Direção do Governo Municipal

7-03070200-2002-4120 - Equipamento Mat. Perm.....R\$ 1.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto: Aquisição de Imóveis

200-10070210-1013-4210 - Aquisição de imóveis.....R\$ 58.000,00

Projeto: Construção de um Almoxarifado

209-10585750-1034-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 67.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 12 (doze) de dezembro de 1.995.

[Assinatura]
AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal

[Assinatura]